

**DECRETO Nº0670/2023** DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023013912 no qual <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA</u> requer desmembramento de área terreno urbano.

## **DECRETA:**

Art. 1°-Fica desmembrado a área maior de 6.867,54m², os lotes 01. Conforme as seguintes dimensões e confrontações em SUA FORMA ATUAL localizado na Rua 01 Aréa Institucional 01 Bairro José Aparecido, neste município, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA portador do CNPJ sob o nº 26.923.755/0001-51ª Parágrafo Único — Desmembrado a área maior de 6.867,54 m² a ser DESMEMBRADO LOTE 01 COM AREA DE 750,00 m² AREA REMANESCENTE LOTE 01 COM AREA DE 6.117,54 neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Area Total da Aréa Institucional 01 a ser desmembrado: 6.867,54m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva da Aréa Institucional 01:

Pela	frente com a Rua 0178,15	m
Pela	direita com a Rua 1182,53	m
Pela	esquerada com Av. 1384,86	m
Pelo	fundo com a Aréa Institucional 0286,16	m

Area total da Aréa Institucional 01..........................6.867,54 m<sup>2</sup>

## HISTORICO:

Fica – Desmembrado a área maior de 6.867,54 m² a ser desmembrado lote 01 com area de 750,00 m², area remanescente lote 01 com area de 6.117,54 m², neste conforme com as seguintes dimensões e confrontações em sua forma ATUAL.





Descrição	ďо	Imovel	na	Forma	Atual	ďО	lote	01.
Depertyao	ao	TIIIOAGT	пa	rorma	Atual	ao	TOLE	$\mathbf{o}_{\mathbf{T}}$

Pela frente com a com a Av.13	
Rem	
02	
Area total do lote, 01 desmenbrado	

Descrição do Imovel na Forma Atual da Aréa Institucional 01 Remanescente:

Pela frente com a Rua 01	
02	

Area total da Aréa Institucional 01 remanescente.....6.117,54 m<sup>2</sup>

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de outubro de 2023.

DIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA

(Sec.Mun.de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/10/2023.

Fernando Silfestre de Oliveira (Sec. Muri de Administração) Portada nº 0908/2022